

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: Secretária Estadual de Saúde	
Responsável pela Demanda: Ana Tereza Alves Leite	
CPF: 011.126.115-50	E-mail: anatereza.leite@saude.se.gov.br
Telefone: (79) 99121-2414	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

Conforme informações passadas nos trâmites do e-Doc 21900/2024 pelo Centro de Abastecimento de Insumos e Medicamentos (CADIM), o insumo alimentar MODULEN 400G está sem ata e sem estoque disponível.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

Solicitação realizada para cumprimento de decisão judicial para atender os processos em favor dos pacientes abaixo citados:

Paciente	Processo	Quantida de mensal	Quantidade p/ 12 meses
Ana Cristina dos Santos	202176301043	8	96
Ana Rita Batista Matos	0005655- 16.20224058500	8	96
Bill Clinton Oliveira Santos	202385002388	4	48
Cleidivania da Silva Santos	202200713066	8	96
Célia Maria Almeida dos Santos	201510300682	8	96
Denisson Teles dos Santos	202441101905	8	96
Eliana Cruz Santana	201840904113	8	96
Francisco Magalhães de Jordão	0012998- 63.20224058500	4	48
João Pedro Farias Castro de Souza	201940904069	8	96
Manoel Bispo Dias Santos	202440900686	1	12
Manuela Santos Melo	201511201429	12	144
Maria Laudier Araújo Ribeiro	201840902399	5	60
Michel Kallyu Santos Ferreira	202311600228	8	96
Renata Andrade dos Santos	202341101845	4	48
Simone dos Santos Silva	202088001413	12	144
Wanderclécia dos Santos Brito	202188000078	8	96

*Quantitativo para 12 meses para previsão de atendimento de novos pacientes em 2025.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Demanda de caráter contínuo até o momento da disponibilidade de ata de registro de preço ou saldo no CADIM.

1.4 Resultados pretendidos

Pretende-se cumprir as decisões judiciais.

Em casos em que houver licitação deserta ou fracassada, e a demanda judicial seja atendida por meio de depósito, sugere-se que a cotação seja individualizada, conforme a tabela do Anexo I, a ser preenchida pelo setor responsável.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, "b" do Decreto Estadual nº 342/2023)

A necessidade é para o atendimento com quantitativo para 12 meses de tratamento.

Item	Quantidade mensal total	Quantidade para 12 meses total
Modulen 400g	114	1.368

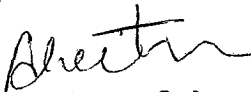
3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, "d" do Decreto Estadual nº 342/2023).

A demanda deve ser resolvida com **celeridade** para evitar o descumprimento de decisão judicial.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

O gestor do CADIM, Wanduil de Melo Santos (CPF 159.929.771-04) será responsável pela fiscalização da entrega e recebimento do insumo farmacêutico.

Aracaju, 05 de Setembro de 2024.


Ana Teresa Leite
Nutricionista
CRM-5 / 7550

Anexo I – Dados cotação para 12 meses – Licitação SES

Paciente	Processo	Quantidade e mensal	Quantidade p/ 12 meses	Cotação p/ 12 meses
Ana Cristina dos Santos	202176301043	8	96	
Ana Rita Batista Matos	0005655- 16.20224058500	8	96	
Bill Clinton Oliveira Santos	202385002388	4	48	
Cleidivania da Silva Santos	202200713066	8	96	
Célia Maria Almeida dos Santos	201510300682	8	96	
Denisson Teles dos Santos	202441101905	8	96	
Eliana Cruz Santana	201840904113	8	96	
Francisco Magalhães de Jordão	0012998- 63.20224058500	4	48	
João Pedro Farias Castro de Souza	201940904069	8	96	
Manoel Bispo Dias Santos	202440900686	1	12	
Manuela Santos Melo	201511201429	12	144	
Maria Laudier Araújo Ribeiro	201840902399	5	60	
Michel Kallyu Santos Ferreira	202311600228	8	96	
Renata Andrade dos Santos	202341101845	4	48	
Simone dos Santos Silva	202088001413	12	144	
Wanderclécia dos Santos Brito	202188000078	8	96	